



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.234, de 22 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre suplementação de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de Cr\$. . . . 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 01 : Câmara Municipal

Unidade Orçamentária 01 : Secretaria da Câmara

Função 01 : Legislativa

Programa 01 : Processo Legislativo

Sub-Programa 001 : Ação Legislativa

Verba : 01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

Item : 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - - - - - Cr\$ 8.000.000,00

Item : 4120 - Equipamento e Material Permanente- - - - - Cr\$ 9.000.000,00

Total da Suplementação - - - - - Cr\$ 17.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, indicamos parte do excesso de arrecadação do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.234/84-F1s.02.


publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de fevereiro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

→

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração